Editorial

O novo número da revista Espaço Jurídico dá continuidade ao esforço mantido há alguns anos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina e pelo corpo docente de sua faculdade de direito, no intuito de propiciar um fecundo âmbito de debate e de amadurecimento acerca de temas que, ao longo dos anos, têm demonstrado ser objeto de grande interesse na academia brasileira. A Revista também tem sido um importante instrumento de abertura da própria Universidade para outras realidades no Brasil e no exterior. Durante os anos da sua existência, ao publicar artigos de juristas das mais variadas universidades brasileiras, assim como de Portugal, Espanha, Itália, Argentina e de outros países, a Revista abriu canais privilegiados de diálogo com outras comunidades acadêmicas, com novas temáticas e com novas formas de conceber os fenômenos que incidem no cotidiano do jurista em nível global.

Abre este número da Revista, o artigo de Sonilde Kugel Lazzarin, intitulado As razões sociológicas da expansão do Poder Judiciário no mundo contemporâneo, apresentando uma análise sociológica, sob uma perspectiva pluralista, do aumento da importância do Judiciário mediante crescente juridicização dos conflitos sociais, bem como lança a proposta de um novo perfil sociológico de juiz voltado a efetivar o princípio da dignidade da pessoa humana e a concretização da cidadania.

O artigo de Aristides Cimadon *Estado Federal Brasileiro*: centralismo, impropriedades normativas e algumas relações com os novos direitos proporciona ao leitor observações à impropriedade da legislação brasileira que traz obstáculos à autonomia dos Entes Federados no buscar soluções para problemas locais. Abordando políticas de governo do Estado brasileiro que pretendem equacionar os problemas por intermédio do princípio da legalidade, alerta sobre os perigos da interpretação normativa com decisões dos juízes e tribunais fundamentadas, primordialmente, nos princípios constitucionais. A partir dessa leitura, o autor procura demonstrar que o federalismo brasileiro não cumpre os princípios de descentralização e de autonomia de competência dos Entes Federados.

Partindo das experiências jurídicas grega e romana, o artigo de Cristhian Magnus De Marco, intitulado *Evolução histórica da advocacia em perspectiva comparada: Brasil e Inglaterra*, oferece um histórico das origens remotas das funções advocatícias, assim como a evolução das profissões nos sistemas jurídicos de *civil*

law e no *common law*. Alcançando a experiência jurídica brasileira contemporânea, o autor apresenta as principais características, as normas de regência e as peculiaridades ao exercício da profissão, a advocacia.

André Viana Custódio e Fernanda da Silva Lima, no artigo *O direito fundamental à titulação de terras das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil*, analisam a formação das comunidades quilombolas como instrumento de resistência da população negra e sua permanência como forma de assegurar a identidade étnico-cultural de um grupo. Apontam os desafios para a manutenção e demarcação dos territórios a fim de assegurar a titulação de terras aos remanescentes de quilombos como forma de garantir a diversidade e a valorização da cultura afro-brasileira.

Noel Antonio Tavares de Jesus apresenta em seu artigo *O direito subjetivo à nomeação dos concursados aprovados e os limites de despesas com pessoal* um exame do direito subjetivo à nomeação dos aprovados dentro do limite de vagas disponibilizadas pelo edital de concurso público, analisando também os efeitos que a Lei de Responsabilidade Fiscal gera em relação ao referido direito subjetivo quando o limite prudencial ou máximo de gastos com pessoal é superado.

No artigo *Possibilidades e limites da efetivação do caráter sociopedagógico da medida de prestação de serviço à comunidade cumprida por adolescentes autores de ato infracional do município de São Miguel do Oeste,* Edenilza Gobbo e Crisna Maria Muller apresentam um exame da efetivação do caráter sociopedagógico da medida de prestação de serviço à comunidade, cumprida por adolescentes no município de São Miguel do Oeste; discute a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – projeto pedagógico que articule as medidas socioeducativas em âmbito municipal.

O artigo de Juliane Trevisan e Silvana Raquel Brendler Colombo, *Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento de tutela preventiva e reparatória dos danos ambientais: análise dos TACs firmados pelo Ministério Público Estadual no município de Pinhalzinho,* oferece uma análise do Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento democrático para a defesa do direito fundamental do ambiente, partindo do exame da eficácia deste na aplicação pelo Ministério Público da Comarca de Pinhalzinho, a partir de 2004. No seu conjunto, os ensaios que compõem o número da Revista que aqui se apresenta comportam uma contribuição nova e significativa à academia, assim como fomentam a realização de novas pesquisas na área da ciência jurídica.

Ph.D. Arno Dal Ri Júnior Membro do Conselho Editorial